

ADITAMENTO II AO CONTRATO  
Nº1049632/2018 - PMCE, QUE FOI  
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO  
CEARÁ E A SOCIEDADE ANÔNIMA DE  
ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC.

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral **Alexandre Ávila de Vasconcelos**, portador da Carteira de Identidade nº090.507-1-X, CPF nº323.981.903-15, residente e domiciliado em Fortaleza, e do outro lado a SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55, com endereço na Av. Teodoro Teles, nº 30, Bairro Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-161, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o Sr. **José Yarley de Brito Gonçalves** – Presidente, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº2002009046248-SSP-CE e CPF nº 076.540.064-20, residente e domiciliado na Rua Clemenson Sisnando Leite, 01 – Granjeiro – Crato/CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº1049632/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditamento decorre do Contrato nº1049632/2018, e fundamenta-se no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº1049632/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2020, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido Contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

D 4 - - - - -

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2020, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

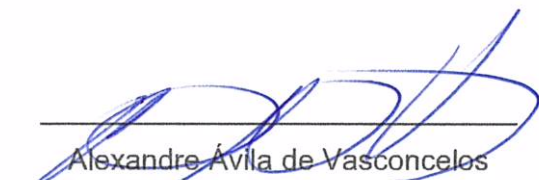
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**


Dá-se a este Aditamento o valor mensal de R\$ 1.521,81 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) e o valor total de R\$ 18.261,72 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº1049632/2018, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 15 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Ávila de Vasconcelos  
Coronel Comandante Geral da PMCE

  
\_\_\_\_\_  
José Yarley de Brito Gonçalves  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Shaylla Santos Bandeira . CPF 057.957.683-32 .
2. Luana Pereira Maia . CPF 041.506.233-09 .